



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBIMIRIM
Vara Única

AUTO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Processo nº. 0000931-68.2013.8.17.0690.

Exequente: o ESTADO DE PERNAMBUCO.

EXECUTADO(A): VANILDO TENÓRIO DOS SANTOS e EPIFÂNIA MARIA DE MELO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Mandado de Avaliação e Intimação – Expediente nº. 2021.0002.000515, procedi com a avaliação do veículo descrito no referido expediente.

DESCRIPTIVO DO(S) BEM(ENS) AVALIADO(S):

Um (01) veículo automotor, do tipo motocicleta, marca HONDA, modelo CG-125-TITANES, RENAVAN 791604039, Chassi 9C2JC30203R001623, placa KKA-2980, ano/modelo 2002/2003, na cor azul, em bom estado de conservação, veículo este que avalio em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Efetivada a AVALIAÇÃO do veículo acima descrito, *INTIMEI* os Executados VANILDO TENÓRIO DOS SANTOS e EPIFÂNIA MARIA DE MELO do valor atribuído ao mencionado veículo. E, para constar, lavrei o presente Auto, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelos Executados.

JESIMIEL BATISTA VAZ
OFICIAL DE JUSTIÇA
MAT. 177.474-B

Executado(s):

f Vanildo Tenório dos Santos
n Epifânia Maria de Melo